



**A**  
**ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS – SC**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**Xbrave Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.451.269/0001-06,** com sede na Avenida: Nereu Ramos, Nº 5.282, Sala: 07, Meia Praia, Itapema – SC, CEP: 88.220-000, vem tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra a empresa LINDOMAR FERREIRA VIEIRA, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

**I – TEMPESTIDADE E DO PREPARO**

---

Consoante se depreende do edital, da fase de julgamento das propostas e da habilitação, caberão recursos fundamentados no prazo 04/03/2024 até 19:00hs. No presente caso, considerando a data do presente protocolo, tempestivas as presentes razões.

**II – BREVE SINTE DO PROCESSO**

---

A ora Recorrente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo pelo menor preço por item, adquiriu o edital em epígrafe, verificando todas as condições e providenciando os documentos necessários para sua participação no certame. Conforme extrai do item 1, do instrumento convocatório, o objeto da licitação consiste na: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADAS MECANIZADA E/OU MANUAL, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS/SC**

Após adotados os procedimentos de praxe, sabiamente a Comissão de Licitação decidiu por aguardar os recursos das empresas que manifestaram interesse em interpô-los tal qual esta RECORRENTE o faz.



### **III – DO MÉRITO. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LINDOMAR FERREIRA VIEIRA DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA CONFORME EDITAL.**

---

Conforme mencionado, realizada a análise detalhada dos documentos de habilitação esta RECORRENTE que se deparou com o documento, ora em análise, que, contrariamente ao que dita o Edital.

A empresa anexo no dia 27.02.2024, a Certidão de Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, com a data de emissão foi dia 28/11/2023, porém a Certidão foi emitida a mais de 60 (Sessenta) dias.

No dia 28.02.2024, foi apresentado outra Certidão de Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, com data 27.02.2024, porém após data da licitação.

#### **Conforme Edital Item: 15.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a. Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, **com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação.**

#### **15.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs**

15.2.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, **econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.**

### **IV – DO MÉRITO. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LINDOMAR FERREIRA VIEIRA DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO**

Apresentação da planilha de custos, as notas fiscais apresentadas valores são bem menores em comparação o valor da licitação.

A proposta está abaixo de 70% do valor da administração, conforme edital 13.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.



## V – DO MÉRITO. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LINDOMAR FERREIRA VIEIRA DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES.

### 15.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. Registro civil (no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da eleição da atual Diretoria), **ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e suas últimas alterações** (devidamente registrados no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresa individual e sociedades empresariais e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores);

**Conforme Certidão Simplificada apresentada pela empresa LINDOMAR FERREIRA VIEIRA, CONSTA QUE HOVE UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO DIA 02.02.2024.**

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
02/02/2024	20245823620		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

A empresa apresentou (anexou na plataforma), a alteração registrada no dia 03.10.2023, conforme item 15.1.1. Habilitação Jurídica, terá que apresentar Contrato Social e Alterações.



237673193

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LINDOMAR FERREIRA VIEIRA
PROTOCOLO	237673193 - 28/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 42105013603  
CNPJ 09.677.321/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023  
SOB N: 42105013603



Itapema – SC, 04 de Março de 2024

---

Ariana Tomaz de Lima

Diretora

---

Xbrave Ltda – CNPJ: 34.451.269/0001-06